



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 96/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD Nº 3143/2021, que trata de fruição de férias do Juiz Rinaldo Guedes Rapassi, no período de 22.7 a 10.8.2021,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 22.7 a 10.8.2021, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 64/2021, que designou o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para funcionar em processo específico da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente e
Corregedor em exercício

